



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

LEI N° 936/2007

De 29 de março de 2007

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÍLIA CAVALCANTI DE MORAIS a escola municipal situada no Sítio Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sapé, 29 de março de 2007


MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA
Prefeita Municipal